



# Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho 24<sup>a</sup> Região  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Campo Grande, 13 de abr. de 2023

## Respostas a Questionamentos

Em resposta aos questionamentos formulados pela empresa PRONET no dia 12 de abril de 2023, informamos o que segue:

**Questionamento 1 - Segundo o item 1.1.4.3.1. do Anexo I do TR - Especificação Técnica do Objeto, toda a interface (gerentes, analistas e usuários) deve ser em ambiente WEB, acessada via navegador e compatível com Internet Explorer, Mozilla Firefox ou Google Chrome; Sabendo que o Internet Explorer encontra-se atualmente desatualizado, que já foi descontinuado pelo fabricante e que possui vulnerabilidades conhecidas e não corrigidas, entendemos que será aceita a compatibilidade com o navegador Edge, no lugar do Internet Explorer, nosso entendimento está correto??**

Está correto o entendimento.

**Questionamento 2 - Segundo o item 1.2.5.2.3. do Anexo I do TR - Especificação Técnica do Objeto, deve-se prover mecanismo de acesso com ou sem instalação de software adicional nas estações de trabalho. Entendemos que será permitida a instalação do agente de inventário, o entendimento está correto?**

Está correto o entendimento.



## Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho 24<sup>a</sup> Região

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Questionamento 3 - Segundo os itens 1.2.1.1.1. e 1.2.1.1.2. do Anexo I do TR - Especificação Técnica do Objeto, o software deve atender aos requisitos de acessibilidade conforme o modelo e-MAG versão 3.0 ou superior ou WCAG na versão 2.0 ou superior. Entendemos que seguir as orientações, conforme descrito na página Acessibilidade no Portal e Manifestações Públicas do TRT24 (<https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/acessibilidade-no-portal-e-manifestacoes-publicas>) atende aos requisitos de acessibilidade definidos neste TR, nosso entendimento está correto?**

Deve atender os requisitos exigidos no Edital e no Termo de Referência. As informações apresentadas na referida página web do TRT24 são relativas aos recursos disponibilizados no próprio site do TRT24 e não tem relação com a pretendida contratação.

**Questionamento 4 - O item 2 da POC relata que a empresa deverá executar com sucesso o inventário de ativos de TI, conforme ambiente de testes disponibilizado pelo Contratante. Entendemos que será permitida a instalação de agentes para a realização do inventário, está correto o entendimento?**

Está correto o entendimento.

Atenciosamente,

Alexandre Rosa Camy

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações